

Id:167C390FCEB27315



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
 Praça São Félix, Centro. - Manoel Emídio, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



DECRETO N° 024/2023

Manoel Emídio (PI), 22 de junho de 2023.

**ESTABELECE PONTO
 FACULTATIVO NA DATA DE 27 JUNHO
 DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS, Prefeita Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o **Feriado Municipal** nos dias 28 e 29 de junho de 2023, em que se comemora as **festividades do Padroeiro do Município de Manoel Emídio, São Pedro Apóstolo**.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo na terça feira, 27 de junho de 2023.

§ 1º **Permanecerão funcionando normalmente aquelas atividades tidas como essenciais;**

Art. 2º Neste dia, será facultado o expediente interno na sede da Prefeitura Municipal e nas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI, aos 22 de junho de 2023.

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
 Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI

Id:0047E189F6127441



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
ADMINISTRATIVO N° 014DIN/2023-PMME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
014D/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA "MARLONZINHO" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023 DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVO AO PADROEIRO SÃO PEDRO APÓSTOLO, MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA **MARLON BATISTA DOS SANTOS, CPF 011.846.763-80**, com endereço na Praça Adelino L. Siqueira, 56, Paraíso das Alves, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: **MARLON BATISTA DOS SANTOS, CPF 011.846.763-80**, com endereço na Praça Adelino L. Siqueira, 56, Paraíso das Alves, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).

MANOEL EMÍDIO - PI, em 20 de junho de 2023.

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
 Prefeita Municipal

Id:0B620D4CE262778C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 155/2023/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 22 de junho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- **NOMEAR**, o Senhor **FRANCISCO NUNES BATALHA**, inscrito no CPF sob o nº. 664.074.353-15, para exercer o Cargo Comissionado na **SUPERVISÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 22 de junho de 2023.

Carlos Magno Fortes Machado
CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal

Id:089B825C274E778E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 156/2023/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 22 de junho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- **NOMEAR**, o Senhor **EUDES CRUZ SOARES**, inscrito no CPF sob o nº. 048.891.893-60, para exercer o Cargo Comissionado na **COORDENAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO EVENTUAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 22 de junho de 2023.

Carlos Magno Fortes Machado
CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal